



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00021

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

2 DE 2

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

Órgão: 53000

U.O: 53101

Programa de Trabalho: 06.1027.8348.182.4003 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres Nacional

GND: 4

Fonte: 30

Valor: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO

Órgão: 53000

U.O: 53101

Programa de Trabalho: 06.1027.8348.182.XXXX - Apoio a Obras Preventivas de Desastres Nacional

GND: 4

Fonte: 40

Valor: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal medida, devido à necessidade de reconstruir as áreas atingidas pelo alagamento ocorrido no município de Lagoa Santa/GO com as fortes chuvas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

